



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

6ª Sessão Ordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
APROVADO SEM EMENDAS
Em: 14 03 2026
Athalado Bzo

Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes, vereadora constituída do poder Legislativo Municipal, venho mui respeitosamente no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 662/2026

*DECLARA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO
MUNICÍPIO DE MATARACA A ENCENAÇÃO
DA PAIXÃO DE CRISTO DA COMUNIDADE
DE BARRA DE CAMARATUBA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Mataraca a Encenação da Paixão de Cristo realizada na comunidade de Barra de Camaratuba, apresentada anualmente durante o período da Semana Santa.

Parágrafo único. Consideram-se patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que constituem referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos termos do artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei visa valorizar, preservar e incentivar a continuidade da manifestação cultural, artística e religiosa que integra a tradição da comunidade de Barra de Camaratuba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mataraca/PB, 09 de março de 2026.

WALTERLUZIA Mª EMÍLIA BRANDÃO MENDES
Vereadora

João Evangelista
Adriano Carlos de Menezes
Josivan Vidal de Regedios
Rosimane (Hilanda) do Nascimento
Emine Negreiros
Alexandre Bessa Gomes
Eufundes
Beatriz Nunes Freire



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Mataraca** a tradicional **Encenação da Paixão de Cristo realizada na comunidade de Barra de Camaratuba**, manifestação cultural e religiosa que, ao longo de duas décadas, tornou-se parte significativa da identidade cultural da comunidade local.

A iniciativa teve início no ano de **2006**, quando a encenação foi realizada de forma simples no interior da igreja da comunidade, envolvendo catequizandos e membros da igreja. Já no ano seguinte, movidos pelo entusiasmo e pela fé, moradores da comunidade, entre eles Débora e Cleiton, tiveram a iniciativa de levar a apresentação para a **rua principal da localidade**, permitindo que mais pessoas participassem e acompanhassem o espetáculo.

Com o passar dos anos, a encenação foi crescendo de forma espontânea e participativa. O trajeto da apresentação passou a percorrer diversas ruas do vilarejo, transformando-se não apenas em um espetáculo teatral, mas em uma **verdadeira procissão de fé**, que a cada Páscoa reúne um número cada vez maior de participantes e espectadores.

Ao longo dessa trajetória, diferentes moradores da comunidade tiveram a honra de interpretar o papel central de **Jesus Cristo**, destacando-se inicialmente o participante conhecido como *Madeirinho*, que protagonizou a encenação nos primeiros anos ainda na igreja. Muitas pessoas já participaram do espetáculo ao longo desses anos, algumas hoje em memória, outras afastadas pela vida, mas todas contribuindo para consolidar essa importante manifestação cultural e religiosa.

Atualmente, a encenação chega à sua **20ª edição**, contando com o engajamento de aproximadamente **60 participantes**, entre **crianças, jovens, adultos e idosos**, todos moradores da comunidade que, movidos pela fé e pelo espírito comunitário, se dedicam a contar e reviver a história da Paixão de Cristo.

A partir de **2014 ou 2015**, o espetáculo passou a contar também com maior organização artística, incorporando elementos de produção cênica, como **cenários, figurinos, direção, produção, sonorização e iluminação**, elevando o nível da apresentação e fortalecendo ainda mais seu valor cultural e artístico.

Apesar das dificuldades naturais enfrentadas em iniciativas culturais comunitárias, os organizadores têm se dedicado, ano após ano, à missão de

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature: ABB e J. Fernandes

Handwritten signature: Jey

Handwritten signature: Jey

Handwritten signature: Jey

Handwritten signature: Jey

Handwritten signature: Jey



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

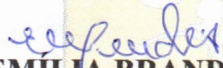
EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

viabilizar o evento, buscando apoio do poder público municipal, da iniciativa privada e de admiradores do trabalho desenvolvido.

Além de fortalecer a **fé e a tradição religiosa**, a encenação também contribui para a **promoção da cultura local e para o estímulo ao turismo**, especialmente durante o período da Semana Santa, quando visitantes e moradores se reúnem para assistir ao espetáculo e vivenciar um momento de espiritualidade, arte e convivência comunitária.

Dessa forma, reconhecer a **Encenação da Paixão de Cristo de Barra de Camaratuba** como patrimônio cultural imaterial representa não apenas um ato simbólico de valorização cultural, mas também um reconhecimento do esforço coletivo da comunidade que, ao longo de vinte anos, mantém viva essa tradição. Por todas essas razões, entendemos que a manifestação cultural ora proposta está plenamente credenciada a receber o reconhecimento de **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Mataraca**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mataraca /PB, 09 de março de 2026.


WALTERUZIA Mª EMÍLIA BRANDÃO MENDES
Vereadora

 28-04  CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA 1997





